



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O combate à sonegação e a eficiência na arrecadação dos tributos devem ser objetivos permanentes da boa administração pública. É com esse ideal em mente que apresentamos o presente projeto, obrigando as empresas prestadoras de serviços à Prefeitura a efetuarem o recolhimento do imposto devido como condição para o recebimento do preço pelo serviço contratado. Desse modo seria facilitada a fiscalização e evitada a sonegação desse tributo. Nesse caso, esta seria a única forma possível de essas empresas saldarem a sua dívida com o Fisco, afastado o pagamento por estimativa.

dg/recimpos